



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO

PROCESSO Nº 70.935

PROJETO DE LEI Nº 11.650, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que institui, na rede municipal de ensino, campanha de conscientização sobre os malefícios do vandalismo contra os bens públicos e privados.

PARECER Nº 731

A proposta em exame visa mudar as atitudes das crianças, através da realização de uma campanha, colaborando para a conscientização sobre os malefícios do vandalismo contra os bens públicos e privados.

Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

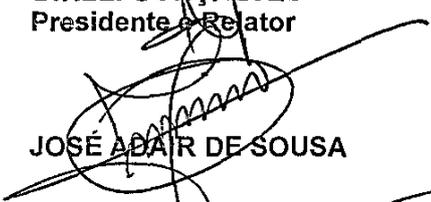
Sala das Comissões, 17.09.2014.

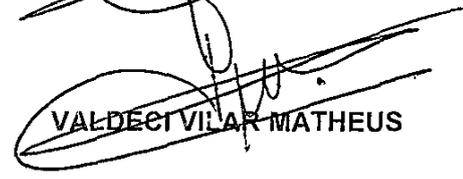
APROVADO
23/09/14


GUSTAVO MARTINELLI


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


DIRLEI GONÇALVES
Presidente e Relator


JOSÉ ADAIR DE SOUSA


VALDECIR MATHEUS